



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

QUINTA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, CATEGORIA DE FISCAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; Alexandra Solange Ribeiro Sousa, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2º Vogal Efetivo; e Sandra Maria Neves Alves Lourenço, Fiscal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1º Vogal Suplente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

— PONTO UM - Avaliação psicológica (AP) - Resultados obtidos pelos candidatos. -----

— PONTO DOIS - Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos. -----

— PONTO UM - Avaliação psicológica (AP) - Resultados obtidos pelos candidatos. -----

--- O método de seleção – avaliação psicológica foi marcado para dia 22 de julho de 2025, conforme e-mails enviados aos candidatos, com aviso de receção, e que se encontram devidamente arquivados no processo de procedimento concursal. -----

--- Os candidatos Diogo José Torres dos Reis e Nuno Miguel Carvalho Raposo não compareceram à parte inicial da prova, Avaliação de Personalidade e Competências para as Organizações, por mal entendimento do e-mail de convocação para o método de seleção. -----

--- Enviaram os candidatos um e-mail a solicitar ao júri uma nova data para a realização do método de seleção – avaliação psicológica, o qual o Júri acedeu, e foi marcada uma nova data para 07 de agosto de 2025. -----

— Assim, na sequência da aplicação do método de seleção "Avaliação Psicológica", efetuada por Ana Catarina Mendes Pulga de Milheiro Raposo (Cédula Profissional nº 15811), no passado dia 22 de julho de 2025 e no dia 07 de agosto de 2025, o Júri tomou conhecimento dos



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

resultados obtidos pelos três candidatos sujeitos à aplicação deste método os quais constam no Anexo I. -----

— O Júri nos termos do disposto no art.9 22 da Portaria n.9 233/2022, de 9 de setembro, deliberou por unanimidade proceder à disponibilização no site www.cm-idanhanova.pt dos resultados obtidos pelos candidatos, neste método de seleção (Anexo I). -----

— Passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à ponderação dos resultados obtidos em cada método de seleção, de acordo com o aviso de abertura, para os candidatos admitidos, da qual resultou a seguinte classificação: -----

— 2.1 - Método de Seleção PC - "Prova de Conhecimentos". -----

Ana Carina de Sousa Freire	9,75
Ana Isabel Gil Santos	12,25
Beatriz Martins Pereira	10,00
Carla Marina Nunes Rodrigues	14,00
Carolina Isabel Gonçalves Martins	10,00
Diogo José Torres dos Reis	11,00
Leonel Abel Maurício Coelho	13,75
Marta Maria Robalo Ferreira	16,25
Nuno Miguel Carvalho Raposo	11,75

--- O Júri deliberou por unanimidade excluir os seguintes candidatos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos: -----

Carlos Faísca Salvado	7,00
Fábio Vaz Mendonça	6,50
Mara Xavier Rolo	6,00
Rúben Miguel Ferreira Marques	6,75
Soraia Cristina Caramelo Poejo	7,75



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

--- O Júri deliberou por unanimidade excluir os seguintes candidatos por não terem comparecido à prova de conhecimentos: -----

Ana Sofia Pires Batista de Matos;

Ana Teresa Figueiredo Ligeiro;

David de Brito Anacleto;

Guilherme Figueiras Nabais;

Jéssica Catarina Freixo Salvado;

João Marcos Ramos Madeira;

Maria João Nunes de Matos;

Mónica Lourenço Jorge;

Pedro João Marques Bernardo Baptista dos Santos;

Susana Margarida dos Santos Farropas;

Valéria Sofia Rolo Gama. -----

--- 2.2 - Método de Seleção AP - "Avaliação Psicológica". -----

Ana Carina de Sousa Freire	APTA
Beatriz Martins Pereira	APTA
Carla Marina Nunes Rodrigues	APTA
Diogo José Torres dos Reis	APTO
Marta Maria Robalo Ferreira	APTA
Nuno Miguel Carvalho Raposo	APTO

--- O Júri deliberou por unanimidade excluir a seguinte candidata por não ter sido considerada apta no método de seleção – avaliação psicológica: -----

- Ana Isabel Gil Santos. -----

--- O Júri deliberou por unanimidade excluir os seguintes candidatos por não terem comparecido ao método de seleção – avaliação psicológica: -----

- Carolina Isabel Gonçalves Martins;

- Leonel Abel Maurício Coelho. -----



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

— 2.3 - Classificação final. -----

Ana Carina de Sousa Freire	9,75
Beatriz Martins Pereira	10,00
Carla Marina Nunes Rodrigues	14,00
Diogo José Torres dos Reis	11,00
Marta Maria Robalo Ferreira	16,25
Nuno Miguel Carvalho Raposo	11,75

— Seguidamente, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que consta em anexo à presente ata (Anexo II). -----

— O Júri deliberou ainda notificar todos os candidatos, ao abrigo do estipulado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

--- E não havendo mais nada a tratar e concluída a ordem dos trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI, _____

2.º VOGAL EFETIVO, _____

1.º VOGAL SUPLENTE, _____